



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DOCTORADO ACADÊMICO
SELEÇÃO 2022 – ALUNO(A) REGULAR

RESULTADO PRIMEIRA FASE						
Nome do Candidato	ETAPA 1		ETAPA 2	Situação Primeira Fase	Entrevista	
	Aderência à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa indicada, assim como aos temas prioritários de pesquisa	Disponibilidade de orientação por parte do corpo docente	Nota referente ao projeto de tese apresentado		Data	Horário
BRUNO DE MAGALHAES OLIVEIRA COSTA_12653	Sim	Sim	6,0	Reprovado(a)	-	-
HERACLITO DOS SANTOS BARBOSA_12656	Sim	Sim	6,0	Reprovado(a)	-	-
ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA_12654	Não	Não	-	Reprovado(a)	-	-
ISABELA SOUZA ALCANTARA_12647	Sim	Sim	8,0	Aprovado(a)	18/02	09:00
LIVIA LIBERATO DE MATOS REIS_12657	Sim	Sim	7,0	Aprovado(a)	18/02	09:45
MANOEL REINALDO SILVA REGO_12567	Sim	Não	-	Reprovado(a)	-	-
PEDRO PENA BARBOSA PEREIRA_12652	Sim	Sim	8,5	Aprovado(a)	18/02	10:30
RICARDO MARQUES SILVA_12332	Sim	Sim	5,0	Reprovado(a)	-	-
TIAGO ASSIS_12071	Sim	Sim	6,0	Reprovado(a)	-	-



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DOUTORADO ACADÊMICO

SELEÇÃO 2022 – ALUNO(A) REGULAR

De acordo com o edital: “3.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consiste na avaliação do projeto de tese apresentado para o processo seletivo. Essa fase é dividida em duas etapas. Na primeira etapa, o projeto será avaliado a partir de dois requisitos obrigatórios: (1) aderência à área de concentração e à linha de pesquisa indicada, assim como sintonia com os temas prioritários das agendas de pesquisas de um ou mais membros do corpo docente do PPGRI (ver Anexo III); e (2) compatibilidade com a disponibilidade de orientação por parte do corpo docente do PPGRI. Caso o projeto não atenda a ambos os requisitos, o(a) candidato(a) é reprovado(a). Caso o projeto atenda a ambos os requisitos acima, passa-se à segunda etapa. Nesta, o projeto receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com base em barema (ver Anexo I). A nota mínima para aprovação nessa fase é 7,0 (sete)”.

Observações:

- (1) as entrevistas serão realizadas por plataforma de videoconferência;
- (2) o link para a sala virtual será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) no dia da entrevista, até 30 minutos do horário marcado para a mesma;
- (3) o(a) candidato(a) deve **solicitar acesso à sala somente no horário designado**; e
- (4) o Programa não se responsabiliza por dificuldades com a conexão de internet do(a) candidato(a).

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Victor Coutinho Lage - Presidente

Profª. Dra. Elsa Sousa Kraychete - Membro

Prof. Dr. Antônio Renildo Santana Souza - Membro

Profª. Drª Renata Reverendo Vidal Kawano Nagamine - Membro